



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto á Secretária de Infraestrutura para a **Realização da Limpeza de Lixo em alguns terrenos baldios localizados dentro do Loteamento São Miguel e algumas Áreas Institucionais do Município Localizadas dentro do mesmo**, bem como a colocação de placa com os dizeres “**Proibido jogar lixo – sujeito à multa**”, a fim de coibir o descarte irregular de resíduos no local.

JUSTIFICATIVA:

O terreno mencionado encontra-se com acúmulo de lixo e entulho, o que tem causado transtornos aos moradores da região, como mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a paisagem urbana. A colocação de uma placa de advertência contribui para inibir novas infrações, orientando a população sobre a proibição e as penalidades previstas pela legislação municipal. Dessa forma, a presente indicação visa garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para a comunidade.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 07 de maio de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador